



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 174/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

a) a comemoração dedicado a Proclamação da República, em 15 de novembro de 2022 (terça feira).

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no 14 de novembro de 2022 (segunda feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de **novembro** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2644 Página 155-156 Ano: XI

Data: 11/11/2022

Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 28/11/2022, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 11 de Novembro de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:85860921

GOVERNO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se a Comissão de Pregão-CP, designada pela Portaria nº 263/2022, para proceder a abertura da licitação, através da Plataforma Digital, o Portal da Bll, nos termos do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 086/2022, do tipo menor preço por lote, que objetiva o Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral, conforme termo de referência, com base na Tabela de Insumos SINAPI/PR – Sem desoneração (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil), destinados as Secretarias Municipais.. Segue sequencialmente as informações das contratadas e os valores de cada lote:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral, conforme termo de referência, com base na Tabela de Insumos SINAPI/PR – Sem desoneração (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil), destinados as Secretarias Municipais. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: OSNEI CABRAL DA SILVA - CNPJ nº 05.604.166/0001-30. Valor Contratual: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente aos lotes abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Apres	Desconto	Valor global
Lote 001	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - ARTEFATOS DE CIMENTO Registra o valor de blocos de concreto vibro prensado, canaletas de concreto vibro prensado, blocos sextavados, postes, elementos vazados, pré- Lages, tubos em concreto, placas em concreto (paredes e muros), palanques de concreto em geral e afins.	GB	5,20%	40.000,00
Lote 002	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - ELÉTRICO Registra o valor de barras de conduíte, eletrodutos, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, conectores, reatores, tomeira elétrica e afins.	GB	5,20%	50.000,00

Prazo de Execução e Vigência: 09/11/2022 a 08/05/2023. Assinatura: 09/11/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:7B759AB0

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 066/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação e reforma de Unidade de Saúde, Conforme Proposta nº 09532.702000/1210-05/FNS, conforme pasta técnica. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Phibo Engenharia e Consultoria de Construção Civil Ltda Epp - CNPJ nº 24.806.330/0001-37. Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão contratual unilateral, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 78, Inc. I, Art. 79, Inc. I e Art. 87, Inc. II e III e Processo Administrativo ajuizado. Valor Rescindido: R\$ 282.319,54 (Duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). Assinatura: 09/11/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:FF376414

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/2022

SÚMULA: ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais no período compreendido entre os dias 16 de novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, para o período das 07h00min às 13h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, altera horário de expediente e atendimento nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades que por sua natureza não permitem alteração do horário, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal, Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, Postos de Saúde e UBS, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Rede Municipal de Educação terá expediente normal, obedecendo o calendário escolar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:46178EE6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

a comemoração dedicado a Proclamação da República, em 15 de novembro de 2022 (terça feira).

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no 14 de novembro de 2022 (segunda feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9417F5F5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1491/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCINE IOHANA GONCALVES ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando Edital Processo Seletivo Simplificado nº001/2021 (conforme Edital de abertura nº 002/2021) de 04 de agosto de 2021 e Edital nº. 006/2021 de 09 de setembro de 2021 que homologou o resultado do Teste Seletivo e convocada através do Edital n.º. 003/2022 de 19 de abril de 2022

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de novembro de 2022 a 05 de novembro de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCINE IOHANA GONCALVES ANDRIONI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.009.329-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.340.269-47, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 009/2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0F7D09FD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1492/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA GONCALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 04 de novembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA GONCALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.453.669-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVEANTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 114/2015 de 20 de fevereiro de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3CB93B14

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1493/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 07 de novembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada